



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.11.674/2020

"DECRETA LUTO OFICIAL"

**Considerando** o falecimento da **Sra. ROZARIA MARIA DOS SANTOS SOARES**, ocorrido na manhã desta segunda-feira, dia 27 de julho de 2020;

**Considerando** que a Sra. **ROZARIA** era profissional da educação neste município há 21 anos, dedicada e respeitada, que laborou como Diretora Escolar na EMEF Maria da Cunha Fundão, participou de Conselhos de Educação e Comissões do Magistério para desenvolvimento de políticas na área educacional e, atualmente, trabalhava como professora na EMEF Maria da Cunha Fundão e na EMEF Professor João Pinto Bandeira;

**Considerando** que o luto e as homenagens oficiais consistem numa das formas de manifestar, pública e oficialmente, a dor, a lembrança e o respeito pelo falecimento da professora Rozaria;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal ° 11.674/2020

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, por 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento da **Sra. ROZARIA MARIA DOS SANTOS SOARES**, devendo a bandeira do Município de São Mateus ser hasteada a meio mastro, na sede do Paço Municipal e nas repartições públicas do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal